



**DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE MAJORAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE — SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o artigo 30, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a gestão do Presidente do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto no sentido de se proceder com o reajuste das tarifas pelo fornecimento de água e dos demais serviços prestados pela Autarquia Municipal;

**CONSIDERANDO** que a última majoração das taxas de serviço de água e esgoto foi realizada em dezembro de 2022, estando, portanto, desatualizada em relação aos custos atuais de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo nos custos de energia elétrica, insumos químicos, combustíveis e outros materiais essenciais para a prestação dos serviços pela autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a sustentabilidade econômica e financeira da autarquia, de forma a assegurar a continuidade e qualidade na prestação dos serviços de água e esgoto, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade;

**CONSIDERANDO** que os valores arrecadados pela autarquia devem ser suficientes para cobrir as despesas correntes e de capital, bem como permitir a realização de investimentos necessários à expansão e modernização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam majoradas em 13,46% (treze inteiros e quarenta e seis décimos por cento) as taxas de serviço de água cobradas pelo SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme novos valores especificados a seguir:



- I – ligação com pavimento atualizado para R\$ 124,59;
- II – taxa de religação atualizado para R\$ 59,79;
- III – alteração cadastral atualizado para R\$ 24,86;
- IV – emissão de 2ª via atualizado para R\$ 5,74;
- V – aferição de hidrômetro atualizado para R\$ 29,91;
- VI – conserto de ramal atualizado para R\$ 117,54;
- VII – visita técnica-CONF atualizado para R\$ 8,90;
- VIII – hidrômetro danificado atualizado para R\$ 249,11;
- IX – ligação sem pavimento atualizado para R\$ 99,61;
- X – exame bacteriológico atualizado para R\$ 93,93;
- XI – alcalinidade total atualizado para R\$ 46,97;
- XII – cor (UT) atualizado para R\$ 15,66;
- XIII – cloretos (mg/l) atualizado para R\$ 46,97;
- XIV – dureza total (mg/l) atualizado para R\$ 46,97;
- XV – ferro total (mg/l) atualizado para R\$ 46,97;
- XVI – Fluoretos (mg/l) atualizado para R\$ R\$ 46,97;
- XVII – ph atualizado para R\$ 15,66;
- XVIII – manganês (mg/l) atualizado para R\$ R\$ 46,97;
- XIX – nitrato, nitrito e amônia (mg/l) atualizado para R\$ 140,91;
- XX – metais pesados (mg/l) atualizado para R\$ 1.094,55;
- XXI – turbidez (UT) atualizado para R\$ 15,66;
- XXII – coliformes totais atualizado para R\$ 46,97;
- XXIII – e. coli atualizado para R\$ 46,97;
- XXIV – matérias heterotróficas atualizado para R\$ 93,93;
- XXV – água em carro pipa (m3) atualizado para R\$ 13,46.



**Parágrafo único.** As tabelas de tarifas e valores dos serviços passaram a vigorar de acordo com os anexos do presente Decreto.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 050/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares/PE, 06 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



ANEXO I

TABELA DE TARIFAS	
<b>1.0 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TARIFA POR CONSUMO)</b>	
<b>1.1 – RESIDENCIAL</b>	<b>TARIFA</b>
Tarifa mínima (10 m <sup>3</sup> )	R\$ 39,88
De 000 a 010 m <sup>3</sup>	R\$ 3,988 por m <sup>3</sup>
De 011 a 020 m <sup>3</sup>	R\$ 5,760 por m <sup>3</sup>
De 021 a 030 m <sup>3</sup>	R\$ 5,962 por m <sup>3</sup>
De 031 a 050 m <sup>3</sup>	R\$ 6,249 por m <sup>3</sup>
De 051 a 090 m <sup>3</sup>	R\$ 6,559 por m <sup>3</sup>
De 091 a 999 m <sup>3</sup>	R\$ 11,252 por m <sup>3</sup>
<b>1.2 – COMERCIAL 1</b>	<b>TARIFA</b>
Tarifa mínima (15 m <sup>3</sup> )	R\$ 96,48
De 000 a 015 m <sup>3</sup>	R\$ 6,432 por m <sup>3</sup>
De 016 a 090 m <sup>3</sup>	R\$ 10,692 por m <sup>3</sup>
Acima de 090 m <sup>3</sup>	R\$ 10,692 por m <sup>3</sup>
<b>1.3 – COMERCIAL 2</b>	<b>TARIFA</b>
Tarifa mínima (10 m <sup>3</sup> )	R\$ 64,32
De 000 a 010 m <sup>3</sup>	R\$ 6,432 por m <sup>3</sup>
De 011 a 090 m <sup>3</sup>	R\$ 10,692 por m <sup>3</sup>
Acima de 090 m <sup>3</sup>	R\$ 10,692 por m <sup>3</sup>
<b>1.4 – INDUSTRIAL 1</b>	<b>TARIFA</b>



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

Tarifa mínima (10 m <sup>3</sup> )	R\$ 89,33
De 000 a 010 m <sup>3</sup>	R\$ 8,933 por m <sup>3</sup>
De 011 a 090 m <sup>3</sup>	R\$ 8,933 por m <sup>3</sup>
Acima de 090 m <sup>3</sup>	R\$ 14,080 por m <sup>3</sup>

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



ANEXO II

<b>TABELA DE TARIFAS</b>	
<b>2.0 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ECONOMIA MÊS)</b>	
2.1 – até 50 m <sup>2</sup> de área construída	15 m <sup>3</sup> por mês
2.2 – de 51 a 100 m <sup>2</sup> de área construída	20 m <sup>3</sup> por mês
2.3 – acima de 100 m <sup>2</sup> de área construída	30 m <sup>3</sup> por mês
<b>3.0 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMO NÃO MEDIDO)</b>	
<b>3.1 – RESIDENCIAL</b>	<b>TARIFA</b>
Tarifa mínima (15 m <sup>3</sup> )	R\$ 86,44 por mês
<b>3.2 – COMERCIAL 1</b>	<b>TARIFA</b>
Tarifa mínima (15 m <sup>3</sup> )	R\$ 96,48 por mês
<b>3.3 – COMERCIAL 2</b>	<b>TARIFA</b>
Tarifa mínima (10 m <sup>3</sup> )	R\$ 64,32 por mês
<b>3.4 – INDUSTRIAL 1</b>	<b>TARIFA</b>
Tarifa mínima (10 m <sup>3</sup> )	R\$ 89,33 por mês
<b>3.5 – FORNECIMENTO DE CARRO PIPA</b>	<b>TARIFA</b>
Tarifa mínima (10 m <sup>3</sup> )	R\$ 13,46 por mês

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



ANEXO III


TABELA DE VALORES DE SERVIÇOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04	LIGAÇÃO COM PAVIMENTO	R\$ 124,59
06	TAXA DE RELIGAÇÃO	R\$ 59,79
08	ALTERAÇÃO CADASTRAL	R\$ 24,86
09	EMISSÃO DE 2ª VIA	R\$ 5,74
10	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 29,91
29	CONCERTO DE RAMAL	R\$ 117,55
30	VISITA TÉCNICA-CONF	R\$ 8,90
32	HIDRÔMETRO DANIFICADO	R\$ 249,11
34	LIGAÇÃO SEM PAVIMENTO	R\$ 99,61
35	EXAME BACTERIOLÓGICO	R\$ 93,93

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



ANEXO IV

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PELOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA		
FÍSICO-QUÍMICOS		
DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR
Alcalinidade Total	Amostra	R\$ 46,97
Cor (UT)	Amostra	R\$ 15,66
Cloretos (mg/l)	Amostra	R\$ 46,97
Dureza Total (mg/l)	Amostra	R\$ 46,97
Ferro Total (mg/ml)	Amostra	R\$ 46,97
Fluoretos (mg/l)	Amostra	R\$ 46,97
Ph	Amostra	R\$ 15,66
Manganês (mg/l)	Amostra	R\$ 46,97
Nitrato, Nitrito e Amônia (mg/l)	Amostra	R\$ 140,91
Metais Pesados (mg/l)	Amostra	R\$ 1.094,55
Turbidez (UT)	Amostra	R\$ 15,66
BAQUITERIOLÓGICOS		
DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR
Coliformes Fecais	Amostra	R\$ 46,97
E. Coli	Amostra	R\$ 46,97
Matérias Heterotróficas	Amostra	R\$ 93,93

  
JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE